

ATA Nº 44/2020 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, através de
2 vídeoconferência, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e
3 Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a
4 condução do conselheiro convidado: André Pinto Dalcarobo (representante titular da APP) e da
5 conselheira: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da AJL), estando presentes os
6 conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (representante titular da Sec. de Assistência Social),
7 Fabíola Koenig Soares (representante suplente da Secretaria de Educação), Fernanda Firmino da
8 Silva (representante titular da Secretaria de Saúde) e Rosa Machado Silveira (representante
9 titular do CEACA). Ainda esteve presente: Guilherme Cechelero (assessor de rede). André
10 reforça que está presente na reunião como convidado, que não faz parte dessa Comissão, e
11 explica que esteve presente na outra reunião por convite da Luciane, e explica que Sabrina até
12 propôs que entrasse formalmente na Comissão, porém explicou que não é de seu interesse e diz
13 que nas reuniões que conseguir participar se coloca a disposição para conduzir. Dafna diz que
14 tudo é contribuição. Luciane diz que o convite realizado se estende para participar das demais
15 reuniões. Dafna diz que pode estar lendo os itens em pauta. André concorda. Dafna passa ao
16 primeiro item: Lembrar aos conselheiros da formação anterior que passarem na SAS, assinarem:
17 lista de presença e ata da reunião anterior. André observa que essa pauta já é permanente e que
18 os conselheiros devem ir assinar os documentos no conselho e pede que Dafna passe ao seguinte.
19 Dafna lê o segundo item: Analisar para onde estão sendo encaminhadas as parcelas de devolução
20 de parte dos recursos do FIA que foram direcionados ao grupo Escoteiro Carijós; André diz que
21 disponibilizará em tela o ofício de resposta de n.º 05/2020 do Controle Interno, e diz que só não
22 entendeu o valor disposto de R\$ 32,07. Dafna diz que deve ser o valor referente ao rendimento
23 do valor devolvido. André concorda e conclui que de acordo com o disposto está claro que o
24 recurso está sendo devolvido pelo Grupo. Conselheiros concordam por unanimidade. André
25 observa que o Guilherme está presente na reunião para auxiliar a conduzir os trabalhos dessa
26 comissão. Dafna lê o item três: Analisar a relação das faltas das entidades, e se necessário
27 repassar para a plenária as faltantes, com as providências: pedir a substituição do representante e
28 seu suplente. André disponibiliza a tabela de faltas em tela. Dafna explica que em resumo quem
29 está com o maior número de faltas até o momento é a Secretaria de Educação, a Secretaria de
30 Indústria e comércio e o SINTRESC. Dafna lê a tabela aos conselheiros. André diz que a
31 conclusão é que os maiores faltantes são a Secretaria de Educação e SINTRESC. Dafna
32 concorda. André explica que o regimento interno do CMDCA prevê que seja encaminhado ofício
33 notificando a entidade do excesso de faltas e solicitando a troca. André observa que a Secretaria
34 de Educação, através do ofício de n.º 05/2020 encaminhou novamente os mesmos representantes,
35 justificando que está com o quadro de pessoal reduzido devido o período de pandemia. André diz
36 que de acordo com o regimento o CMDCA deve solicitar novo representante e se continuadas as
37 faltas o regimento prevê até mesmo a exclusão da entidade. Dafna pede para repetir. Sabrina
38 pede a palavra e complementa que apenas com relação à representação da Sociedade civil que é
39 possível a entidade ser excluída, porém ainda se tiver entidade suplente para entrar em seu lugar,
40 o que não é o caso no município no momento, e acrescenta que pode ser possível após a
41 realização do fórum de escolha da sociedade civil. Dafna questiona qual a penalidade para os
42 representantes das entidades governamentais. André passa a palavra a Sabrina. Sabrina diz que
43 pode gerar uma penalidade administrativa por sua representação ser indicação de superior, porém
44 vai da escolha do Secretário da pasta. Dafna diz que essa informação deve ser importante constar
45 no ofício encaminhado. Guilherme diz que foi pontuado muito bem por Sabrina que: a exclusão
46 só pode ocorrer da entidade civil, e explica que quando a Secretaria falta é o Estado que está
47 sendo omissos, e diz que fala no geral, independente do município, é o estado de direito que não
48 está participando, visto isso, observa que pode-se encaminhar ao Ministério Público, informe que
49 o Estado está sendo omissos. Guilherme diz que no Regimento Interno do CMDCA diz que nos
50 casos omissos, ou em impasses vale a decisão da plenária para que outras providências sejam

51 tomadas, e explica que cabe a esta comissão pensar em quais propostas levarão de sugestão para
52 a plenária. Guilherme diz que primeiramente encaminham o ofício, depois fazem uma reunião e
53 verificam o que fazer na continuidade das faltas da entidade e se o Regimento interno não deixa
54 claro, colocam propostas para a plenária solicitar alterações de melhorias no Regimento interno.
55 André disponibiliza em tela o art. 13 do Regimento interno do CMDCA e explica que as
56 questões das faltas das entidades estão dispostas nos parágrafos: 2º, 3º e 4º. André diz que no
57 caso seria o disposto no parágrafo 3º do art. 13. Guilherme observa que no caso das faltas das
58 entidades governamentais o conselho automaticamente encaminha para o secretário da pasta e
59 Gabinete do prefeito e exemplifica: a Secretaria de Educação permanece, o que troca são os seus
60 representantes e isso precisa estar claro para todos os conselheiros: que a cadeira continua, o que
61 muda são os representantes. André diz que com relação aos governamentais está disposto no
62 parágrafo 4º do art. 4º do Regimento interno do CMDCA e explica que está disposto que no caso
63 de faltas injustificadas caberá sanções administrativas. André sugere que já devem aplicar ou
64 pedir a aplicação das sanções administrativas cabíveis. Guilherme diz que tem uma correção a
65 fazer: os conselheiros não decidem nada nesta comissão, e diz que essa comissão deve levar a
66 proposta para a plenária que é soberana em suas decisões. André diz que a proposta seria então a
67 aplicação do disposto no art. 13 do Regimento interno deste conselho. André diz que a proposta
68 seria a exclusão da entidade SINTRESC. Sabrina reforça que neste momento não temos
69 entidades civis suplentes e explica que pela questão do princípio da paridade nesse momento não
70 recomenda excluir, e que talvez dê somente depois da realização do fórum da sociedade civil.
71 André diz que a questão da realização do fórum é outra questão que está na pauta e que nesse
72 momento podem sugerir solicitar novos representantes para a entidade. Luciane diz que no ofício
73 o conselho deve sensibilizar e frisar a importância da participação, para que se sintam
74 importantes, dizendo que fazem a diferença e diz que os membros do SINTRESC sempre foram
75 muito ativos, porém observa que nesse ano devido a pandemia todas as entidades estão buscando
76 se readaptar, e reforça que devem frisar a importância da participação das entidades. Dafna
77 questiona se irão fazer algo com relação às faltas da Secretaria de Educação. Sabrina diz que já
78 encaminharam o ofício de n.º 56/2020 do CMDCA, e tiveram a resposta através do ofício de n.º
79 05/2020 da Secretaria de Educação, informando que continuariam a Renata e Fabíola
80 representando a entidade e observa que inclusive a Fabíola está participando, estando presente
81 hoje em reunião. Dafna diz que devem observar que essa é uma reunião de Comissão, e que
82 devem observar as faltas que tem nas plenárias. André diz que entendeu que estão cumprindo a
83 partir de agora a presença e pede que Fabíola se manifeste. Fabíola diz que a internet está
84 cortando direto, porém está presente, e explica que a Secretária Yara está ao seu lado, e explica
85 que não está conseguindo acompanhar todas as discussões, pois estão com a internet ruim. André
86 diz que os conselheiros podem concluir que, por hora, a presença da Secretária está sendo
87 cumprida e sugere que com relação ao SINTRESC sugiram para a plenária: encaminhar ofício
88 pontuando a importância da participação nas reuniões, e solicitando indicação de novos
89 representantes. André diz que terá que sair antes das 10h, pois terá audiência nesse horário e
90 passa ao item quatro: Retomar a análise da renovação e registro de entidades, determinando
91 alteração na resolução para que sejam digitalizados todos os documentos referentes ao pedido;
92 Dafna diz que com relação a esse item a Sabrina tem alguns apontamentos a fazer, explicando
93 que conversaram no dia anterior. Sabrina questiona quem será o responsável pelas digitalizações
94 das solicitações de registros já entregues pelas APPs fisicamente: se será ela ou a própria
95 entidade que irá entregar novamente digitalizado. E explica que não sabe se todas as
96 documentações estão completas conforme a Resolução, pois não chegou a ser analisada pela
97 Comissão devido ao início do isolamento social. André diz que podem rever das documentações
98 solicitadas o que pode ser simplificado, atendendo ao disposto no Marco Regulatório, e sugere
99 informatizar o que der passa ser informatizado. Guilherme diz que fica uma pergunta: seriam
100 somente o prazo para registro das entidades ou também dos projetos e programas das entidades,
101 pois geralmente é um conjunto, se for somente o registro das entidades são somente as não
102 governamentais, porém se entrar os projetos e programas entrariam as entidades governamentais

103 e não governamentais. Guilherme diz que se já tem um modelo de registro, os conselheiros
104 devem verificar quando será entregue o modelo de registro para as entidades, até quando as
105 entidades podem entregar, até quando a Comissão vai analisar para levar para a plenária. Dafna
106 solicita que o assessor repita as etapas. Guilherme disponibiliza as etapas no chat, para
107 acompanhamento dos conselheiros, sendo a 1ª: qual o período de registro, se cada um fará de um
108 jeito ou haverá um modelo proposto, a 2ª: qual o período de análise dos registros encaminhados
109 pelas entidades. Dafna questiona se os conselheiros podem dividir as documentações entre os
110 conselheiros para a análise. Guilherme diz que a forma de análise é a comissão quem decide e
111 exemplifica: o CEACA entregou as documentações, preencheu e devolveu para registrar sua
112 entidade e seus projetos. Guilherme observa que muitas vezes a entidade passa trabalho, entrega,
113 mas a comissão não analisa. Guilherme diz que a 3ª etapa é a publicação, a aprovação da plenária
114 e divulgação. Dafna afirma que devem resolver essa questão até dezembro e faz a sugestão que
115 utilizem a ferramenta: Google forms, onde é possível fazer online o formulário, o que vai
116 auxiliar a comissão nas análises e explica que nele é possível fazer um questionário digital, não
117 sendo necessário escanear nada, o que vai otimizar também o trabalho da secretária e ajudar na
118 questão de não ter que pegar em papel, que é o principal transmissor do coronavírus.
119 Conselheiros concordam. André sugere que a Dafna conduza essa questão junto à comissão e diz
120 que devem se adaptar, pois essa situação de cautela pode se estender. André informa que
121 participou da caravana virtual sobre o Marco Regulatório diz que foi conversado de virtualizar
122 todas essas questões. Dafna informa que o Google forms é uma plataforma gratuita, então não
123 vai onerar nem a Prefeitura e nem o FIA. Dafna sugere que na reunião de setembro ou outubro
124 levem pra plenária as sugestões de prazos. Dafna sugere ampliar o registro até setembro, dar um
125 prazo de vinte dias, pois não dá para tocar até novembro, pois devem ter uma margem de
126 segurança para novembro e dezembro. Guilherme diz que com relação à definição de prazos a
127 plenária é soberana, e diz que se a plenária aprovar em agosto, os conselheiros teriam duas
128 semanas para criar o modelo de registros das entidades e programas. Dafna diz que não são
129 necessárias duas semanas. Guilherme questiona quanto tempo precisam para fazer a
130 virtualização. Dafna diz que se já existe um formulário pronto é só copiar e colar. Guilherme
131 questiona quanto tempo. Dafna responde que em um dia consegue. Guilherme sugere que do dia
132 7 ao dia 11/09 façam e questiona quanto tempo dariam para as entidades governamentais e não
133 governamentais registrarem no CMDCA. Dafna diz que a maioria coloca trinta dias, ficando para
134 a segunda semana de outubro. Guilherme diz que a partir do dia 05 de outubro, e questiona até
135 quando a Comissão analisará. Dafna questiona quantas inscrições físicas o CMDCA já recebeu, e
136 sugere que sejam analisadas. Sabrina informa que aproximadamente sete inscrições de APPs.
137 Guilherme diz que até dia 05/10 as entidades encaminham, em quanto tempo a comissão analisa
138 essas inscrições. Dafna sugere que façam em regime de multirão. Dafna sugere que façam a
139 análise até 20/10. Luciane concorda e observa que a data é antes da ordinária. André diz que na
140 comissão do processo de escolha das conselheiras tutelares um conselheiro analisava e outro
141 conferia e sugere que possam estar realizando dessa forma. Conselheiros concordam. André
142 questiona quantos conselheiros teriam. Sabrina informa que são seis entidades, sendo um titular e
143 suplente, e sugere verificar se os suplentes também contariam na análise. Guilherme faz a
144 observação que na pauta da reunião ordinária de 29 de outubro se priorize esse assunto: analisar
145 os registros de entidades e projetos e programas e não sejam colocados muitos assuntos em
146 pauta. Guilherme questiona sobre as entidades governamentais e não governamentais que
147 vanham a ter alguma pendência. Guilherme questiona se na plenária de 29/10 aprovam as
148 sinalizadas pela comissão como positivas e na de novembro aprovam na plenária as restantes que
149 tiveram as pendências resolvidas. Dafna sugere que seja um prazo menor, pois em outros
150 registros dão um prazo de cinco dias para resolverem as pendências. Luciane diz que podem
151 marcar reunião extraordinária se for o caso. Guilherme diz que não vê a necessidade de realizar
152 reunião extraordinária, pois não é um caso de extrema urgência que tenha que tirar os
153 conselheiros de suas outras atribuições. Rosa sugere que avaliem até o dia 15/10, o outro
154 conselheiro conferindo, fica do dia 19 a 23/10 para a entidade sanar, se a entidade não entregar

155 no prazo ela automaticamente está fora, para na plenária de outubro já sanar, e justifica que no
156 final do ano é uma correria para todas as entidades. Luciane diz que essa questão está amarrada
157 com a questão da realização do fórum. Rosa reforça que se até o dia 23/10 a entidade não
158 entregou automaticamente está fora. Conselheiros concordam. Sabrina observa que então devem
159 sugerir a alteração no art. 16 da Resolução de n.º 02/2014, onde diz que a entidade tem até 30
160 dias para solicitar o recurso, sendo alterado então para cinco dias. André diz que cinco dias úteis.
161 Conselheiros concordam. André passa ao item seis, dizendo que os conselheiros devem verificar
162 a questão do fórum de escolha da sociedade civil. Guilherme explica que o fórum é um
163 movimento das entidades não governamentais e não está vinculado ao CMDCA, ou seja, não é
164 determinação do CMDCA, e reafirma que o movimento é das entidades, e explica que se as
165 entidades vão construir junto, se farão mais de uma reunião, se farão uma só, é decisão das
166 entidades, a parte FIA se farão promoção do ECA, não está atrelado ao CMDCA, não depende
167 do CMDCA, é um movimento das entidades. Guilherme diz que coordenou o fórum estadual, e
168 reforça que é um movimento à parte. Dafna questiona se o fórum pode ocorrer de forma online.
169 Guilherme diz que podem fazer da forma que precisarem e reforça que o fórum é movimento.
170 Dafna questiona qual o impacto de acontecer ou não esse fórum para a escolha das entidades não
171 governamentais. Rosa diz que para o fórum teria regimento interno e observa que para
172 participarem do fórum as entidades devem estar registradas no CMDCA. Sabrina questiona se
173 não sairá o edital de chamamento para o processo de escolha da Sociedade civil que é publicado
174 pelo CMDCA, onde são colocados prazos e a data da realização, pois é através do fórum que irão
175 verificar quais as entidades irão participar do CMDCA. Guilherme diz que entende que Capivari
176 de Baixo-SC é um município pequeno, e exemplifica com a cidade de Itajaí: que são 45 ONGs
177 existentes para 16 cadeiras no conselho, e há uma concorrência, pois muitos querem ser
178 conselheiros, Guilherme diz que quando jogam o edital para que encaminhem as entidades que
179 querem fazer parte as entidades já devem ter se mobilizado, e do fórum saem entidades
180 suplentes, e explica que no município não tem essa pluralidade de entidades, pois é município
181 pequeno. Rosa diz que entendeu que em primeiro momento as entidades devem iniciar esse
182 movimento, pra depois buscarem uma data. Dafna concorda e diz que podem usar da palavra
183 livre na plenária para conversarem sobre o assunto. André informa que irá sair devido à
184 audiência. Dafna sugere que os itens 7, 8 e 9 fiquem para serem discutidos em próxima reunião.
185 Conselheiros concordam. Rosa sugere que na próxima pauta tenham menos assuntos. Dafna diz
186 que com relação ao item 10 em pauta: Analisar a prestação de contas do FIA – Fundo para
187 infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC; Dafna diz que não podem deixar de analisar
188 esse item. Luciane questiona se foi observada alguma inconsistência. Sabrina nega e orienta que
189 os conselheiros observem os números apresentados no relatório, pois não é boa nessa análise.
190 Luciane diz que também não é. Dafna relata que pelo que observou os recursos que saíram foram
191 os que foram deliberados, e diz que aproveita para tirar uma dúvida com o assessor Guilherme:
192 se tanto pessoa física quanto jurídica consegue direcionar verbas para os projetos das entidades.
193 Rosa diz que foi o que o senhor, que encaminhou o valor colocado por José Eduardo no grupo de
194 whatsapp solicitou: uma resposta sobre o recurso que direcionou ao FIA. Dafna diz que entende
195 que todo recurso em Capivari deve ser para projeto e não para a entidade, e questiona se quando
196 a pessoa física doa tem como ser direcionado para o projeto da entidade. Rosa diz que quem
197 decide é o CMDCA e lembra que na última reunião que foram em Florianópolis informaram
198 que é possível e sugere que essa discussão seja retomada. Rosa diz que devem verificar um modo
199 de fazer. Dafna questiona se o que falta é procedimento, e questiona a Guilherme se é possível.
200 Guilherme diz que esse direcionamento para as entidades era algo praticado antes, lá no passado,
201 há uns dez, doze anos atrás, quando foi brecado pelo CONANDA que analisou que não era por
202 ai. Guilherme diz que, por exemplo: se a entidade buscou R\$ 30 mil, e esses R\$ 30 mil irem para
203 a entidade, a entidade só estaria usando o CMDCA, como um meio, uma ponte. A empresa vai
204 doar R\$ 30 mil para o CEACA ou 30 mil para a AJL, devem definir qual a porcentagem fica
205 para o FIA e quanto irá para o projeto da entidade. Guilherme diz que a entidade pode não achar
206 justo, pois foi ela quem foi atrás e conseguiu o recurso, porém algum valor fica retido no FIA

207 para a execução de outros projetos e programas para a cidade como um todo. Rosa diz que hoje
208 está definido ficar retido 20% do valor. Luciane reforça que isso já está regulamentado. Rosa diz
209 que a dúvida não é sobre os projetos cancelados. Guilherme explica que se eu quero doar para o
210 projeto A da entidade X, deve haver a retenção de 20% do valor doado. Sabrina explica que
211 acredita que o questionamento é a mesma dúvida que foi encaminhada através de e-mail pelo
212 Richarles da Associação Jorge Lacerda, onde foi encaminhada uma DARF em anexo e foi
213 questionado se poderiam utilizar aquele valor nos projetos cancelados e foi explicado que os
214 valores doados através da DARF são repassados pela Receita Federal de uma só vez e explicado
215 que existem os projetos cancelados e os projetos executados com recursos já existentes no FIA.
216 Guilherme diz que o dinheiro direcionado através de DARF é 100% do FIA, e explica que não
217 fez encaminhamento em torno disso e explica que com relação aos cancelados a orientação é
218 que 20% fica no FIA e o restante fica para os projetos da entidade. Rosa exemplifica com a
219 APAE de Joinville, que encaminha o recibo do IR para a entidade apresentar um projeto no
220 valor. Rosa sugere que essa questão seja discutida em outra reunião para após levar a discussão
221 para a plenária. Luciane observa que não teve doação de pessoa física e diz que existe a
222 possibilidade de direcionar a projeto da entidade devem verificar se a pessoa física tem que fazer
223 um ofício pra dizer pra qual projeto da entidade vai direcionar. Rosa diz que deve ser
224 regularizado, aprovando um modo em plenária. Dafna se manifesta. Guilherme observa que
225 Dafna está muda. Dafna diz que entende que os 20% que ficam retidos no FIA é sobre o valor do
226 projeto e não sobre o valor da doação, e diz que na lei não fica claro isso. Guilherme diz que isso
227 deve estar claro e exemplifica com o Edital Itaú, que foi encaminhado aos conselhos, eles tem o
228 recurso e querem bancar projetos propostos pelos CMDCA, porém é uma reflexão a ser feita: a
229 fundação Itaú pode fazer isso?! Não tiraria a legitimidade de decisão do CMDCA?! São questões
230 a serem refletidas. Guilherme reforça que dinheiro da DARF é 100% do FIA. Luciane diz que a
231 Comissão do FIA deve levar para discutir e deixar claras essas questões. Luciane informa que
232 sairá da reunião devido a compromisso. Sabrina questiona se os conselheiros deliberaram por
233 encaminhar parecer pra plenária aprovando a prestação de contas do FIA até 30 de junho.
234 Luciane diz que não é da área contábil, mas pelo que pôde observar aprova. Conselheiros
235 aprovam por unanimidade. Rosa observa que agora ao final ficaram apenas ela, Guilherme e
236 Sabrina e questiona se teria algum outro assunto em pauta a ser debatido. Sabrina informa que
237 era isso e que as pendências ficam para a próxima reunião. Conselheira e assessor se despedem.
238 E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h15min. E, para constar eu:
239 Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a
240 presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.